

**(TIMBRE DO PROPONENTE)**

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DOS LIMITES  
DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**

Declaro, para fins de atendimento ao art. 23, § 3º e art. 25, § 1º, IV, “c”, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), e art. 38, inciso XII, da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011, que o Relatório de Gestão Fiscal relativo ao \_\_\_\_\_ **(primeiro/segundo/terceiro)** quadrimestre **(ou semestre)** do ano de \_\_\_\_\_ evidencia o cumprimento pelos Poderes e órgãos elencados no art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) dos seguintes limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal:

- a) limite de despesa total com pessoal;
- b) limites das dívidas consolidada e mobiliária;
- c) limite de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita; e
- d) limite de inscrição em Restos a Pagar\*.**

**LOCAL E DATA.**

---

**Secretário de Finanças ou**  
**Secretário responsável pela divulgação de informações contábeis e fiscais**

\* Aplicável apenas aos convênios celebrados no último ano do mandato do Chefe do Poder Executivo.